DECRETO Nº 17.250/26

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação de Divinópolis, para a gestão 2026/2028.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação de Divinópolis:

I - Representantes do Gabinete do Prefeito:

a) Efetivo: Eduardo Christian Paulino de Souza;

b) Suplente: Daniela Freire Menezes Elias.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED:

a) Efetivo: Patrícia Rodrigues Tavares;

b) Suplente: Jéssica Pereira.

III - Representantes da Superintendência Regional de Ensino - SRE:

a) Efetivo: Vítor Fonseca Figueiredo;

b) Suplente: Camila Gonçalves Silva Figueiredo.

IV - Representantes do Poder Legislativo:

a) Efetivo: Bárbara Fernandes Salvino;

b) Suplente: Leandro Brito Gonçalves.

V - Representantes dos Gestores da Educação Infantil:

a) Efetivo: Cíntia de Oliveira Teixeira Sousa;

b) Suplente: Tatiana Gomes Fonseca.

VI - Representantes do Colegiado de Diretores das Unidades Educacionais Municipais:

a) Efetivo: Juliana Cláudia Rocha Silva;

b) Suplente: Maria Cláudia Mesquita Lacerda .

VII - Representantes do Colegiado de Diretores das Escolas Estaduais:

a) Efetivo: Marcelo Pereira Nascimento;

b) Suplente: Lívio Pereira de Araújo.

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Matheus Da Silva Tavares, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO. Verifique a autenticidade verificador.betha.cloud e insira o código V63-YKQ-GJQ-9R7.

VIII - Representantes dos Gestores das Escolas de Ensino Superior:

a) Efetivo: Camila Fernanda Costa e Cunha Moraes Brandão;

b) Suplente: Hérica de Lima Santos.

IX - Representantes dos Gestores das Instituições de Ensino Profissionalizante:

a) Efetivo: Oscar Praga de Souza;

b) Suplente: Rener Gonçalves Duarte.

X - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

a) Efetivo: Lucimar Aparecida da Silva Ferreira;

b) Suplente: Cristiane Rosa David Mikami.

XI - Representantes dos Estudantes do Ensino Superior:

a) Efetivo: Isabelle Salomé Ferreira Rocha;

b) Suplente: Lidiani Vanessa da Silva.

XII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica:

a) Efetivo: Davi Guimarães Galvão;

b) Suplente: Diego Soares Silva.

XIII - Representantes dos Educandos da Educação de Jovens e Adultos - EJA:

a) Efetivo: Tatiana Ferreira da Silva;

b) Suplente: a ser indicado.

XIV - Representantes de Pais/Mães/Responsáveis por Alunos da Educação Básica:

a) Titular: Gleidson Rogério de Araújo;

b) Suplente: Richard Anderson da Silva.

XV - Representantes das Entidades Sindicais dos Trabalhadores na Educação Pública:

a) Efetivo: Eduardo Parreira Soares;

b) Suplente: Sidneia Hermes Francelino.

XVI - Representantes das Entidades Sindicais dos Trabalhadores na Educação Privada:

a) Efetivo: Rodrigo Rodrigues Ferreira;

b) Suplente: Cristiane Pardini Ferreira Valério.

XVII - Representantes dos Trabalhadores no Ensino Superior:

a) Efetivo: Otávio Vinícius Arantes;

b) Suplente: Gabriela Bruschini Grecca.

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Matheus Da Silva Tavares, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO. Verifique a autenticidade verificador.betha.cloud e insira o código V63-YKQ-GJQ-9R7.

XVIII - Representantes do Movimento Social e da Diversidade;

a) Efetivo: Petrina Rúbria Nogueira Avelar;

b) Suplente: Dulce Maria Lopes de Aguiar.

XIX - Representantes dos Trabalhadores na Educação Infantil:

a) Efetivo: Thamyris Stuart Gonçalves;

b) Suplente: Sandra Ferreira Mello.

XX - Representantes dos Trabalhadores na Educação Especial:

a) Efetivo: Geralda Pinto Ferreira;

b) Suplente: Rosimeire Aparecida Machado.

Art. 2º Ficam nomeados os respectivos conselheiros eleitos por seus pares, para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação de Divinópolis no biênio 2026/2028, abaixo relacionados:

I - Presidente: Otávio Vinícius Arantes;

II - Vice - presidente: Marcelo Pereira Nascimento;

III - Secretária: Lucimar Aparecida da Silva Ferreira;

IV - Tesoureiro: Tatiana Gomes Fonseca.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2026.

Divinópolis, 26 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Matheus Da Silva Tavares, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO. Verifique a autenticidad
verificador.betha.cloud e insira o código V63-YKQ-GJQ-9R7.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 26/03/2026 às 14:51:23

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 26/03/2026 às 15:11:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 26/03/2026 às 16:52:02 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 27/03/2026 às 08:23:23 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

V63 YKQ GJQ 9R7